

PORTARIA Nº 193/2020 - São Miguel do Tapuio (PI), 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre a remoção definitiva, a pedido, de servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA** removida de forma definitiva, a **pedido**, a servidora DALVIRENE VIEIRA DA CRUZ, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 797.418.273-34 e matrícula nº 461-1, da Unidade Escolar Novo Horizonte, para o Posto de Saúde da Comunidade Macambira, zona rural deste município.

Art. 2º - A Servidora será excluída da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e inserida na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a remoção ser definitiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 13 de agosto de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal